



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 360, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 26/07/2023 até 24/08/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 25/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 26 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal